

## REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Do Dr. LUIZ OVANDO)

Requer a convocação de Sessão Solene no dia 9 de dezembro do corrente ano no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional da Família.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 68 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene no Plenário desta casa em homenagem ao Dia da Família, para enfatizar a importância da família como base da sociedade e discutir políticas de fortalecimento da estrutura familiar, incluindo educação e valores cristãos, comemorado no dia 08 de dezembro.

### JUSTIFICAÇÃO

O Dia da Família é comemorado anualmente em 8 de dezembro, no Brasil. A data tem como objetivo homenagear a família, bem como lembrar a sua importância.

Família significa relação afetiva entre as pessoas que tenham ou não laços sanguíneos, um conceito baseado no amor, na ajuda mútua, na partilha, e que promove a formação de valores em cada um de nós.

Como elemento fundamental, é importante ser celebrada e homenageada. Assim, o Dia Nacional da Família foi instituído pelo Decreto nº 52.748, de 24 de outubro de 1963. Comemorado em 8 de dezembro, a comemoração coincide com o Dia da Imaculada Conceição.

Além de ser comemorada nesta data, a instituição familiar é comemorada em mais duas ocasiões distintas: Dia Nacional da Família na Escola (24 de abril) e Dia Internacional da Família (15 de maio).

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

**Dr. LUIZ OVANDO**  
**Deputado Federal (PP/MS)**



\* C D 2 5 8 4 9 8 8 3 4 3 0 0 \*

REQ n.232/2025

Apresentação: 06/02/2025 09:36:12.973 - Mesa



\* C D 2 2 5 8 4 9 8 8 3 4 3 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258498834300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando e outros



## Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Requer a convocação de Sessão Solene no dia 9 de dezembro do corrente ano no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional da Família.

Assinaram eletronicamente o documento CD258498834300, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 3 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 6 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 8 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 9 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 10 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 11 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) - LÍDER
- 12 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 13 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 14 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 16 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 17 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 18 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 19 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 21 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 22 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 23 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 24 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)



- 25 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 26 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 27 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 28 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)

